

# RAINHA DO CARNAVAL 2026

## AVENIDA TÊNIS CLUBE

### REGULAMENTO:

- 1) A ESCOLHA DAS RAINHAS INFANTIL E ADULTA DO CARNAVAL DO ATC SERÁ NO DIA **07/12**, NA ÁREA DAS PISCINAS;
- 2) AS CANDIDATAS DEVERÃO INSCREVER-SE ATÉ O FECHAMENTO DA SECRETARIA DO CLUBE (13:00) NO DIA 29/11, PREENCHENDO A RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO;
- 3) SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CATEGORIA DE ASSOCIADA DO ATC, DESDE QUE FAÇA PARTE DO CLUBE HÁ PELO MENOS 12 (DOZE) MESES E ESTEJA EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES (MENSALIDADES) NA DATA DA INSCRIÇÃO;
- 4) A IDADE DAS CANDIDATAS DA CATEGORIA INFANTIL SERÁ DE **07 À 13 ANOS E A CATEGORIA ADULTA DE 16 ANOS EM DIANTE;**
- 5) A ESCOLHA DOS JURADOS, EM NÚMERO DE ATÉ 05 (CINCO) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DO ATC E TODOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER **NÃO ASSOCIADOS DO CLUBE;**
- 6) NO CONCURSO OS JURADOS AVALIARÃO OS QUESITOS SAMBA (PESO 5), BELEZA (PESO 3) E DESENVOLTURA/SIMPATIA/COMUNICAÇÃO (PESO 2), OBVIAMENTE SAGRANDO-SE VENCEDORA A CANDIDATA QUE OBTIVER A MAIOR SOMA DE PONTOS; EM CASO DE EMPATE, HAVERÁ NOVA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA A DEFINIÇÃO DA VITORIOSA;
- 7) AS NOTAS PODERÃO SER DIVULGADAS, DE FORMA PRIVADA, A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO CONCURSO MEDIANTE UMA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO(A) RESPONSÁVEL PELA CANDIDATA E NÃO ESTARÃO IDENTIFICADAS POR JURADO, VISANDO PRESERVÁ-LOS;
- 8) TODAS AS CANDIDATAS APRESENTAR-SE-ÃO NO TRAJE MAIÔ, SENDO DE SUA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE A CONFECÇÃO DOS MESMOS, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA DO CLUBE;
- 9) A APRESENTAÇÃO NO DIA DO CONCURSO SERÁ DE UM MINUTO E MEIO NO INDIVIDUAL E DOIS MINUTOS NO DESFILE COLETIVO, SENDO AMBAS AO SOM DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA;

- 10) ÀS VENCEDORAS SERÁ **PERMITIDA** A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL DE SANTA MARIA E/OU NO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL DO RS, COM APENAS A INSCRIÇÃO SENDO CUSTEADA PELO ATC;
- 11) O ATC DISPONIBILIZARÁ UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA A RAINHA INFANTIL E R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA A RAINHA ADULTA COM O OBJETIVO DE CONFECÇÃO DAS FANTASIAS, PERMITINDO QUE AMBAS, SE FOR O CASO, A UTILIZEM NO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL DE SM E/OU DO RS, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS MESMAS E SEUS FAMILIARES. PARA A RAINHA QUE ACEITAR ESTE AUXÍLIO, O ATC INDICARÁ A ESTILISTA QUE FARÁ A FANTASIA, EFETUANDO ESTE DESEMBOLSO DIRETAMENTE A ESTA PROFISSIONAL;
- 12) DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL NO AVENIDA TÊNIS CLUBE, AS RAINHAS E SEUS FAMILIARES TERÃO DIREITO A UM CAMAROTE LATERAL CADA E A DESTINAÇÃO DE 10 CORTESIAS/NOITE PARA INGRESSO NESTE MESMO CAMAROTE DE SEUS FAMILIARES E/OU AMIGOS;
- 13) NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB HIPÓTESE ALGUMA, QUE AS RAINHAS REPRESENTEM, ALÉM DO ATC, QUALQUER OUTRA ENTIDADE, SEJA ELA ESCOLA DE SAMBA OU OUTRA QUALQUER, FATO ESTE QUE SERÁ CONSIDERADO UMA AFRONTA AO CLUBE, PERDENDO DIREITO AO POSTO CONQUISTADO DE RAINHA E AOS BENEFÍCIOS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO. TAMBÉM SERÁ EXIGIDA A PARTICIPAÇÃO DAS RAINHAS VITORIOSAS NOS EVENTOS SOCIAIS E RECREATIVOS DO CLUBE. A FALTA NÃO JUSTIFICADA EM TRÊS OU MAIS EVENTOS CONSECUTIVOS PODERÁ ACARRETER NA PERDA DO TÍTULO E SUA FAIXA;
- 14) ÀS RAINHAS VITORIOSAS DO CONCURSO EM AMBAS CATEGORIAS, SERÁ OBRIGATÓRIA SUA PRESENÇA NOS BAILES DO CLUBE NOS PERÍODOS DA TARDE E NOITE, COM A ÚNICA EXCEÇÃO DE SER FACULTADA À RAINHA INFANTIL SUA PARTICIPAÇÃO NOS BAILES NOTURNOS;
- 15) AS DUAS RAINHAS (INFANTIL E ADULTA) RECEBERÃO SUAS FAIXAS NO PRÓPRIO DIA 07/12, OU SEJA, AO SAIR O RESULTADO DO CONCURSO;

- 16) NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIADAS QUE JÁ OBTIVERAM O TÍTULO (na mesma categoria) QUE ESTARÃO PLEITEANDO;
- 17) À RAINHA INFANTIL DO CARNAVAL DO ATC E SUA FAMÍLIA, SERÁ CONFIADA A RESPONSABILIDADE, JUNTO À VICE-PRESIDÊNCIA SOCIAL DE CRIAR A SUA PRÓPRIA CORTE, PREFERENCIALMENTE COMPOSTA PELO NÚMERO MÁXIMO POSSÍVEL DE ASSOCIADOS. CADA INTEGRANTE DA CORTE INFANTIL PAGARÁ UM VALOR A SER POSTERIORMENTE DEFINIDO PARA COBRIR OS CUSTOS DE FANTASIA E MAQUIAGEM;
- 18) **O ATC NÃO DISPONIBILIZARÁ PROFESSOR(A) DE SAMBA** PARA ENSAIO DE SUAS RAINHAS, FICANDO A CARGO DE CADA UMA O SEU TREINO E SUA COREOGRAFIA;
- 19) CASO NÃO HAJA CANDIDATAS EM ALGUMA DAS DUAS CATEGORIAS, A DIRETORIA EXECUTIVA DO ATC DEVERÁ INDICAR UMA RAINHA À SUA ESCOLHA;
- 20) APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, A VP SOCIAL DO ATC COMANDARÁ UMA REUNIÃO EXPLICATIVA COM AS CANDIDATAS E SEUS FAMILIARES;
- 21) A TORCIDA E/OU PREPARADOR(A) DA CANDIDATA DEVERÁ PORTAR-SE DE FORMA EDUCADA E RESPEITOSA DURANTE TODO O CONCURSO, PODENDO CAUSAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA SE ASSIM NÃO PROCEDER. NÃO SERÃO TOLERADOS COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS OU DESRESPEITOSOS COM DEMAIS PARTICIPANTES, JURADOS E COMISSÃO ORGANIZADORA;
- 22) QUALQUER SITUAÇÃO OMISSA NO PRESENTE REGULAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELA COMISSÃO DO CARNAVAL COMPOSTA PELO SR. PRESIDENTE FLÁVIO LENZ DE MACEDO E DEMAIS INTEGRANTES, SEMPRE COM O INTUITO MAIOR DE PRESERVAR A IMAGEM DO CONCURSO E EM ESPECIAL DO AVENIDA TÊNIS CLUBE.